



Categoria de dados pessoais tratados – nome, morada, contactos, NIF, e nº de Identificação, dados relativos ao seguro de fração, e dados relativos à gestão do condomínio.

Finalidade – Gestão de Condomínios

Forma de exercício do direito de acesso e retificação – Por solicitação ao responsável presencialmente ou por carta.

Interconexões – Não há;

Comunicação de dados a terceiros – Não há;

Fluxo transfronteiriço de dados – Não há;

Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º, da Lei nº 67/98, de 26 de outubro.

Quanto ao prazo máximo de conservação dos dados, atento o disposto na alínea e) do artº 5º, fixa-se em 30 dias após o fim da relação contratual com o condomínio.

Alerta-se o responsável que **não poderão ser afixadas no condomínio as listagens dos condóminos devedores.**

Alerta-se que a Franquiger, SA não tem legitimidade para utilizar os dados pessoais dos clientes do responsável pelo tratamento.

Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD.

Lisboa, 4 de julho de 2014

P.1 A Secretária da CNPD

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Isabel Cruz', is written over the printed name.

Isabel Cristina Cruz



Categoria de dados pessoais tratados – nome, morada, contactos, NIF, e nº de Identificação, dados relativos ao seguro de fração, e dados relativos à gestão do condomínio.

Finalidade – Gestão de Condomínios

Forma de exercício do direito de acesso e retificação – Por solicitação ao responsável presencialmente ou por carta.

Interconexões – Não há;

Comunicação de dados a terceiros – Não há;

Fluxo transfronteiriço de dados – Não há;

Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º, da Lei nº 67/98, de 26 de outubro.

Quanto ao prazo máximo de conservação dos dados, atento o disposto na alínea e) do artº 5º, fixa-se em 30 dias após o fim da relação contratual com o condomínio.

Alerta-se o responsável que **não poderão ser afixadas no condomínio as listagens dos condóminos devedores.**

Alerta-se que a Franquiger, SA não tem legitimidade para utilizar os dados pessoais dos clientes do responsável pelo tratamento.

Aos titulares dos dados deve ser garantido o direito de informação previsto no artigo 10º da LPD.

Lisboa, 4 de julho de 2014

P.1 A Secretária da CNPD

A handwritten signature in dark ink, appearing to read 'Isabel Cruz', is written over the printed name.

Isabel Cristina Cruz